



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206

Nota Nº 0021-2014-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-MAM-2.15.1.6

PROCESSO Nº 52400.007751/2013-71

INTERESSADO: CONAC/DICOD

ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – INPI X IBGEN – REEXAME.

Senhor Procurador-Chefe Substituto, em exercício,

1. Retorna o processo em referência a esta Procuradoria com o atendimento do que pontuado na Nota Nº 0410/-2013-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-ALB-2.15.1.7 (v. fls. 43, *retro*), consoante se verifica do expediente de fls. 56 e dos documentos acostados às fls. 57/90, que não só complementam a instrução do presente feito, como também, a atualizam, haja vista a mudança ocorrida na Presidência do INPI.

2. Sendo assim, nada obsta a obtenção da visada chancela no instrumento submetido à reapreciação deste órgão jurídico, em suas 03 (três) vias apensadas à contracapa dos autos, vez que seus termos encontram-se em perfeita sintonia com o ordenamento legal pertinente.

Sub censura.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2014.

Márcia Affonso Moura

Procurador-Federal



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar - Centro - Rio de Janeiro - Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 - Fax.: (21) 3037-3206

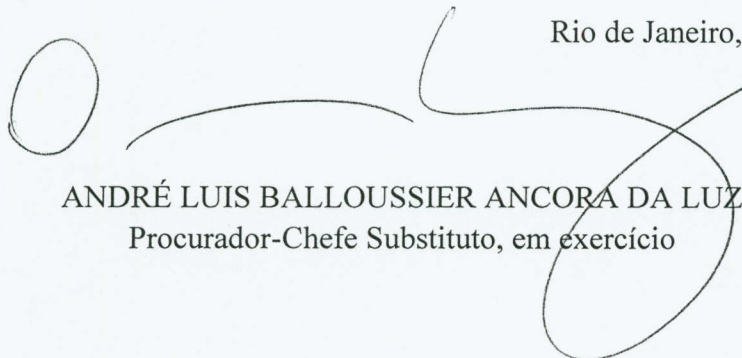
Despacho N° 0051/2014-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-ALB-3.2.3

REFERÊNCIA: Processo N°. 52400.007751-2013-71

1. Acordo com a Nota N° 0021-2014-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-MAM-2.15.1.6, acostada à fl. 92, *retro*, observando apenas a necessidade de ratificação, pela DIPOR/CGPO, da existência de disponibilidade orçamentária para fazer frente às eventuais despesas decorrentes da implementação do Acordo em apreço, devido à mudança de exercício após aquela declaração emitida à fl. 55, ainda em 2013.

2. À CONAC/DICOD.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2014



ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ
Procurador-Chefe Substituto, em exercício